



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	02
Proc. CM N°	PL144/21

PROJETO DE LEI N° 144, 2021

Institui no Calendário Oficial do Município de Mogi Guaçu o "Dia do Obreiro Universal" a ser comemorado anualmente no Terceiro Domingo do mês de agosto e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Mogi Guaçu o "Dia do Obreiro Universal" a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de agosto com base na Lei Estadual 15.722, de 26 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Sala "Ulysses Guimarães", 20 de Agosto de 2021

Vereadora **LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI**
Lili Chiarelli (Republicanos)

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	03
Proc. CM N°	22144/21

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem o afã de instituir no Calendário Oficial de Eventos, o Dia do Obreiro Universal, a ser comemorado, todos os anos, no terceiro domingo do mês de agosto.

Este projeto de lei surgiu a partir da necessidade de se evidenciar aquele que se dedica a todo instante à obra de Deus na Terra. O Obreiro Universal é um verdadeiro trabalhador, que tem o mais alto grau de comprometimento com o Reino de Deus.

“Procura apresentar-te a Deus aprovado, como obreiro que não tem de que se envergonhar, que maneja bem a palavra da verdade.” Extraído da Bíblia no Livro de (2º Timóteo 2.15).

Podemos afirmar que o seu incansável engajamento com as coisas de Deus e sua obra é tamanho que é capaz de largar o conforto de seu lar e se dispõe a levar o evangelho em comunidades carentes, asilos, orfanatos, presídios, hospitais, infatigavelmente, tendo como horizonte principal a salvação das almas no sentido espiritual, mas também no sentido físico do dia a dia, tendo em vista a luta contra a grande injustiça social existente no mundo.

Devido à relevância do presente Projeto de Lei, peço aos nobres pares desta casa de leis o apoio na aprovação deste projeto.